



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

Aos dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois foi realizada uma consulta remota ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos do Programa de Educação Tutorial (CLAAPET) da Universidade Federal de Pelotas (UFPel), sobre o seguinte tema: **1 - Homologação do resultado da avaliação de recondução do tutor do PET Computação:** inicialmente foram apresentados os documentos resultantes do processo de avaliação. Conforme a Ata (documento SEI 1677896) da Comissão de Avaliação, constituída pela Portaria GR UFPel nº 672/2022, as notas atribuídas ao tutor do PET Computação, Prof. Leomar Soares da Rosa Junior, foram: Formulário de Acompanhamento e Avaliação: 3,63 (três vírgula sessenta e três); Currículo: 2,86 (dois vírgula oitenta e seis); Avaliação do Tutor pelos Alunos do Grupo: 1,99 (um vírgula noventa e nove); Autoavaliação do Tutor: 0,94 (zero vírgula noventa e quatro). Portanto, o Tutor obteve, como nota final, 9,42 (nove vírgula quarenta e dois). Dessa forma, a comissão declarou o tutor habilitado a ser reconduzido. Após a análise dos documentos, o CLAAPET UFPel deliberou pela aprovação do trabalho realizado pela comissão e pela recondução do Prof. Leomar Soares da Rosa Junior por mais 3 (três) anos, a partir do dia 6 de maio de 2022, na tutoria do Grupo Computação do Programa de Educação Tutorial da UFPel. Finalizada a consulta, eu, Christian Ferreira Mackedanz, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIAN FERREIRA MACKEDANZ, Assistente em Administração**, em 03/05/2022, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO PEREIRA DE SOUZA, Usuário Externo**, em 03/05/2022, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **HELOISA HELENA DUVAL DE AZEVEDO, Professor do Magistério Superior**, em 03/05/2022, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO DIAS FERREIRA, Coordenador, Coordenação de Saúde e Educação**, em 05/05/2022, às 20:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAURIZIO SILVEIRA QUADRO, Professor do Magistério Superior**, em 06/05/2022, às 07:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA CRISTINA NICHELLE LOPES, Professor do Magistério Superior**, em 06/05/2022, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARINE DAHL CORCINI, Chefe, Núcleo de Programas e Projetos**, em 06/05/2022, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº](#)



Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Ellen Gomes Alves, Usuário Externo**, em 08/05/2022, às 19:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1684782** e o código CRC **F58D0878**.
